



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.632, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

Altera o art. 2º do Decreto nº 1.455, de 12 de setembro de 2017, para modificar nome de representantes, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 1.455, de 12 de setembro de 2017, que designa os membros para compor a Comissão Especial de Inventário Patrimonial Geral, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.2º

I -

a) Antônio Carlos Barboza Junior, Diretor de Gestão do Patrimônio Almojarifado, Presidente; (NR)

.....

b) Fernanda Rodrigues da Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano; (NR)

c) Diego Alves Moraes, Gerente de Análise e Acompanhamento Contábil; (NR)

.....

II -

a) Ony Kacio Venâncio Silva, Chefe de Núcleo Setorial; (NR)

b) Thyago Mendes Neves, Assessor de TI Banco de Dados; (NR)

III -

a) Maria Ires Cursino de Oliveira, Controlador Geral Interino; (NR)

b) Alyne Vieira Brito, Analista de Controle Interno. (NR)”



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do
Município de Palmas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Humano